



EDUCAÇÃO INFANTIL - Informativo 01 / 2025

INÍCIO DO ANO LETIVO - 29/01/2025

Para o bom desenvolvimento das atividades da Educação Infantil durante o ano letivo de **2025**, levamos ao conhecimento dos pais e/ou responsáveis as seguintes informações:

De início, comunicamos a denominação dos grupos de Educação Infantil (completos até 31/03/2025): Infantil 1: Crianças com 1 ano Infantil 2: Crianças com 2 anos Infantil 3: Crianças com 3 anos Infantil 4: Crianças com 4 anos Infantil 5: Crianças com 5 anos	HORÁRIOS O Colégio abre às 7h e fecha às 19h , os alunos não devem ultrapassar esse limite de horário. Pedagógico período da manhã: 8h às 12h Contraturno (Projeto Integral): 13h às 17h OBS: contrato opcional.
---	---

Pedimos a gentileza de não atrasar a entrada de nossos alunos para que não ocorra perda do conteúdo pedagógico.

A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de horário para entrada e saída.

O valor cobrado, caso ultrapasse o horário das 19h, será de R\$120,00 (cento e vinte reais) por dia.

01 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A MATRÍCULA:

Os responsáveis deverão enviar até o dia **29/01/2025 (quarta-feira)**, escaneada a **carteira de vacinação atualizada**, lembrando que sempre que atualizar o **quadro vacinal** deverá encaminhar novamente e a **carteira do convênio médico**, via e-mail, para a Coordenação.

❖ Educação Infantil: infantil@apicejundiai.com.br

02 - REFEIÇÕES:

LANCHES / JANTAR: O(a) aluno(a) deverá trazer diariamente o seu lanche individual na quantidade necessária para sua permanência na Escola ou então fazer o uso das alimentações da cantina "**Noz na Escola**". O jantar poderá ser adquirido na cantina ou também ser trazido de casa em forma de lanche.

ALMOÇO: Este necessariamente deverá ser contratado pela cantina "**Noz na Escola**".

Em quaisquer ocasiões, os responsáveis deverão aderir ao pacote diretamente com os profissionais da cantina, pelo telefone **(11) 95425-8183**.

OBS: Goma de mascar, balas, chicletes, refrigerantes e salgadinhos não serão permitidos nos lanches.

03 - UNIFORME:

É obrigatório o uso completo do uniforme para as turmas de **Infantil 3, 4 e 5 Anos**, após o período de adaptação de até **UMA SEMANA**.

No Infantil 2 Anos, é obrigatório somente o uso das camisetas do Colégio.

Os alunos deverão evitar o uso de sandálias com saltinhos, tamancos, chinelos e botas, principalmente nas aulas de Educação Física.

ATENÇÃO: O aluno deverá ter todas as peças do uniforme identificadas.

04 - MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO:

O Colégio utiliza material didático exclusivo **Amplia** e é de uso individual.

É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer material da Escola.

Os cadernos de atividades serão entregues aos responsáveis **ao término dos 1º e 2º semestres para as turmas do Infantil 2, 3, 4 e 5 Anos.**

05 - LISTA DE MATERIAL:

Os itens da “**lista de materiais**” deverão ser entregues no Colégio, conforme cronograma:

- ❖ Infantil 1 e 2: **13 e 14 de janeiro de 2025 - das 8h às 11h e das 13h às 17h.**
- ❖ Infantil 3 ao 5: **15 e 17 de janeiro de 2025 - das 8h às 11h e das 13h às 17h.**

- ❖ **Diariamente, na mochila do(a) aluno(a) deverá conter:** 01 escova de dentes, 01 creme dental, 01 garrafa de água, 02 trocas de roupa (frio e calor), lanches (quando não aderir à alimentação da cantina “Noz na Escola”), e a agenda. Todos os itens devidamente etiquetados.

06 - ORIENTAÇÕES:

Mediante a orientação da **Vigilância Sanitária**, seguem abaixo algumas informações, podendo ocorrer mudanças a qualquer momento.

- **MEDICAÇÃO:** O Colégio **não** fornece medicações. Os pais deverão enviar de casa quando for necessário e somente serão administradas diariamente com a receita médica original.

- **ALERGIAS:** Os responsáveis deverão providenciar um relatório médico de seu(sua) filho(a), caso este(a) tenha alguma alergia, com orientações sobre picadas de insetos, alimentos, corantes proibidos, entre outros.

07 - SEGURANÇA:

Pedimos aos pais que avisem à Coordenação quando outra pessoa vier buscar a criança ou mandem uma autorização por escrito na agenda.

A pessoa que vier buscá-la deverá apresentar o RG. Caso contrário, não liberaremos o(a) aluno(a).

Não se esqueça de sempre atualizar seus telefones e e-mail com a Coordenação.

08 - ANIVERSÁRIOS:

Poderá ser realizado na sala de aula no horário pedagógico (**MANHÃ**), mediante **agendamento antecipado**.

Não será permitido o envio de convites para aniversários realizados no Colégio.

Solicite sugestões para a organização da festa do(a) aluno(a) na Coordenação.

No caso de aniversários realizados fora da Escola, entregaremos os convites desde que sejam para toda a classe.

Evite refrigerantes e deem prioridade aos sucos naturais e bolos caseiros (**sugerimos 100 gramas por criança / quantidade de alunos na sala**) e, de preferência, sem corantes.

Verifiquem na Coordenação da Educação Infantil se há alérgicos na turma e qual a quantidade de crianças e colaboradores na sala para os itens da festa como: bolo, salgados, lembrancinhas e outros, a fim de evitar desperdícios e faltas.

OBS: Balas duras, chicletes e salgadinhos não serão permitidos nas lembrancinhas.

09- AGENDAS:

É fornecida pelo Colégio e deverá ser preenchida com **(dados pessoais)** e observada diariamente pelos pais ou responsáveis nos nossos alunos.

Na agenda, serão anotados os fatos que fugirem da rotina das crianças: caso não tenha se alimentado bem, sono, bilhetes e etc. Ocorrências graves serão comunicadas pessoalmente ou por telefone pela equipe de coordenação.

10 - BRINQUEDOS:

Só poderá ser trazido para o Colégio às **sextas-feiras** ou atividades / eventos específicos.

Cada aluno(a) deve trazer apenas 01 (um) brinquedo, com nome, a fim de evitar trocas ou perdas.

É proibido trazer cartas, figurinhas, adesivos, brinquedos pequenos ou com peças pequenas, e muito grandes (patinete, bicicletas etc.), brinquedos pontiagudos (espadas, dinossauros, monstros com garras salientes etc.).

11 - FICHA MÉDICA:

É de suma importância o preenchimento da **Ficha Médica**, para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e, o mais rápido possível, entrar em contato com a família.

A ficha estará disponível no site www.apiceeleva.com.br, a partir de **11/01/2025** e deverá ser preenchida e encaminhada, via e-mail, para a Coordenação, impreterivelmente, até o dia **27/01/2025**.

❖ *Educação Infantil:* infantil@apicejundiai.com.br

12 - REUNIÃO:

As reuniões pedagógicas entre pais e professores serão realizadas em atendimento individualizado no primeiro e segundo semestres.

Os pais dos(a) alunos(a) que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou problemas disciplinares serão convocados pelos professores no decorrer do ano letivo.

Os que não forem convocados e desejarem tirar as dúvidas com os professores devem ligar na Coordenação para agendar um horário (**Contato: 4522-4225 / 4586-0743 / Ramal 33**).

13 - SECRETARIA GERAL:

Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins deverá ser feita na Secretaria Geral, no horário das 6h30 às 19h, o pedido poderá ser feito por WhatsApp ou pelo e-mail e obedecerá aos prazos legais vigentes.

 WhatsApp 11 94767-9308

e-mail: secretaria@apicejundiai.com

14- REMATRÍCULA / MATRÍCULA:

1. A formalização da Rematrícula/ Matrícula ocorre mediante o preenchimento do Requerimento de Rematrícula e será validada com o pagamento da primeira parcela da anuidade, que corresponde a uma das 13 parcelas do valor total contratado.
2. O pagamento deve ser realizado dentro do prazo estipulado para matrícula antecipada, podendo ser feito na forma e condição mais adequada ao orçamento do contratante, salvo nos casos de inadimplência.
3. Dando continuidade ao processo de Rematrícula/Matrícula, o responsável financeiro pelo aluno receberá três e-mails individuais contendo documentos para assinatura digital. São eles:

A. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

B. Contrato de Prestação de Material Didático

C. Termo de Responsabilidade de Educação Física / Prática Esportiva

Esses e-mails serão enviados pelo nosso novo sistema de gestão escolar, o PROESC, nossa nova plataforma.

Após a finalização do aceite digital, encaminharemos um informativo com as orientações para acessar o novo PORTAL PROESC ALUNO, que também estará disponível em nosso site.

Para baixar o APP será através do **Play Store de seu Android** ou APP Store de seu **Iphone**:



14 - PLANOS DE PAGAMENTO – MATRÍCULAS 2025:

1. Forma de Pagamento:

Todos os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente via boleto bancário ou link de pagamento emitido pelo EDUCBANK, parceiro financeiro da escola. O vencimento será sempre no dia 5 de cada mês.

2. Disponibilização de Informações:

Detalhes sobre pagamentos serão enviados por e-mail aos responsáveis financeiros, incluindo instruções para utilização do novo aplicativo de acompanhamento. Além disso, todas as informações estarão disponíveis no site da escola ao término do ano letivo.

3. Descontos por Liberalidade:

A escola poderá oferecer descontos como cortesia ou por aprovação em programas de bolsas de estudo. Esses descontos poderão ser cancelados em casos de indisciplina grave.

4. Os pagamentos de serviços extras, tais como: Projeto Integral Á+ (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais), Ápice Club (férias de julho), passeios, excursões, segundas vias de documentos, Provas Substitutivas e/ou Aulas de Recuperação, continuarão sendo feitos na Secretaria Geral.

5. Pagamentos dos cursos extracurriculares: Para os demais pagamentos, tais como Projeto Integral Á+ e Cursos Livres (Bilíngue, EVB, Karatê, Dança, Futsal, Grow Lab e Basquete), emitiremos boletos para pagamento via rede bancária.

15 - DATAS COMEMORATIVAS:

As datas comemorativas, como “**Dia dos Pais**”, “**Dia das Mães**”, “**Dia das Crianças**”, “**Festa de Encerramento**”, “**Formatura**”, “**Papai Noel**” e outras, serão cobradas posteriormente, mediante os bilhetes enviados na agenda, WhatsApp e e-mail com antecedência.

16 - GRUPOS DE WHATSAPP:

Os grupos de WhatsApp são ótimas ferramentas para aproximação e informação de assuntos, inclusive do que se passa na escola dos alunos.

Em muitos casos, as conversas pelo aplicativo estão tomando outras proporções, vão de reclamações de professores até alarmes falsos sobre alunos.

O que se tem percebido com maior frequência nos grupos de pais no WhatsApp é o relato por um integrante ou pela minoria de fatos ou condições que podem vir a causar danos emocionais de difícil reparação, como, por exemplo, a exclusão, a discriminação ou até a exposição do “alvo” perante o grupo. Cita-se o caso do compartilhamento de imagens e fatos distorcidos da realidade em que ocorre um julgamento precipitado e a consequente rotulação do aluno, da família, do profissional da escola ou até mesmo da escola.

Em um grupo de WhatsApp, é de fundamental importância que todos os integrantes tenham conhecimento da finalidade e das regras para utilização.

Um ponto que merece atenção é a questão da ética e do respeito mútuo, evitando comentários desrespeitosos, pejorativos e preconceituosos, cabendo até uma aplicação penal atribuídos pelos art. 186 e 927 do Código Civil.

DICA PARA SE PRECAVER:

- Todo grupo deve ter um propósito claro de regras de conduta.

Jundiá, dezembro de 2024.

Para esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação pelo telefone (11) 4522-4225.

